



PORTARIA Nº. 167/2015-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Maria Helena Inácio de Melo**, matrícula 288, uma licença médica por um período de 60 (sessenta dias), conforme laudo médico em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2015.



Gerson Henrique de Melo
Prefeito